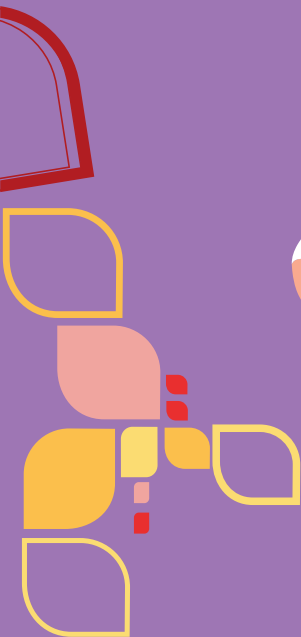
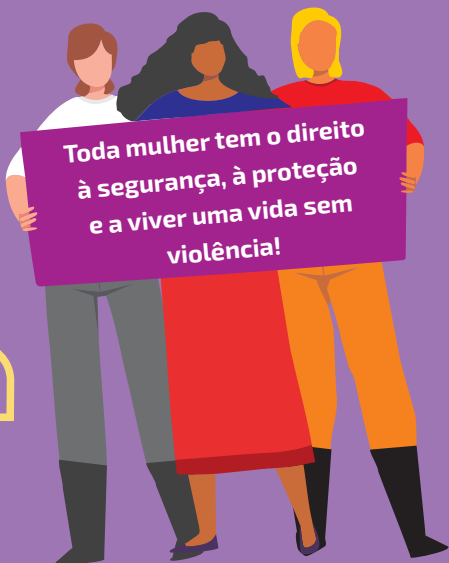




Cartilha Mulher SEGURA

SSP SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS

VIOLÊNCIA NÃO!





Lei Maria da Penha

➤ O que é violência doméstica ou familiar?

É qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

Art 5º
Lei
Maria da
Penha

I. Cometida dentro de casa;

II. Cometida por pessoas da família ou por pessoas que tenham relação, são ou se consideram aparentados;

III. Em qualquer relação íntima de afeto e convivência entre vítima e agressor, independente se moram juntos ou não.

➤ Quem pode denunciar uma violência doméstica?



QUALQUER pessoa pode denunciar violência doméstica, mesmo que a vítima não consiga ou não queira falar.



SSP
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS

Mulher
SEGURA
SSP/AL

Lei Maria da Penha



Tipos de Violência

- I. Física
- II. Psicológica
- III. Moral
- IV. Sexual
- V. Patrimonial

Art 7º
Lei
Maria da
Penha

ATENÇÃO: Essas formas de violências são complexas e muitas vezes ocorrem em conjunto umas com as outras.

● Violência Física



São agressões que causam danos à saúde e à integridade física da mulher.

Espancamento: socos, pancadas, tapas;

Atirar objetos;

Sacudir, empurrar, apertar os braços e puxar o cabelo;

Estrangulamento ou sufocamento;

Facada ou ferimento por arma de fogo;

Causar queimadura;

Amarrar ou imobilizar;

Tortura: imposição de dor física ou psicológica por crueldade, intimidação, punição.



SSP SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS



● **Violência Psicológica**



Podem ser atitudes que tenham como objetivo limitar ou controlar suas ações e comportamentos, através de ameaças, humilhações, chantagens, constrangimentos ou quaisquer ações que causem prejuízos à saúde psicológica, emocional e diminua sua autoestima.

Ameaças, insultos, constrangimento, humilhação, manipulação ou chantagem;

Isolamento (proibir de estudar, viajar, sair de casa ou de falar com amigos e parentes);

Vigilância constante, perseguição ou exploração;

Tirar a liberdade de crença;

Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (*gaslighting*).

● **Violência Sexual**



É qualquer conduta que faça com que a vítima se sinta intimidada ou constrangida a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Estupro (forçar, com violência ou ameaças, a praticar o ato sexual contra sua própria vontade ou se estiver inconsciente);

Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa;

Obrigar a mulher a praticar ato sexual contra sua vontade, mesmo que tenha uma relação afetiva e/ou conjugal;

Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar;

Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de ameaça, chantagem, suborno ou manipulação.



● **Violência Patrimonial**



É quando o dinheiro, bens materiais, documentos pessoais, instrumentos de trabalho ou qualquer objeto e direito da mulher são retidos, roubados ou destruídos para ter controle sobre ela ou satisfazer as necessidades do agressor.

Controlar o dinheiro, privar a vítima de ter acesso aos bens e ao dinheiro dela ou do casal;

Deixar de pagar pensão alimentícia;

Destruição de documentos pessoais e dos seus objetos;

Furto, extorsão ou dano;

Trocar as senhas do banco sem avisar;

Estelionato, ou seja, quando a vítima é enganada e induzida a oferecer seus bens para o agressor e ele vende, hipoteca ou cede esses bens para obter vantagens para si próprio, por meio da utilização de uma fraude e sem a autorização ou conhecimento da vítima.

● **Violência Moral**



É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ou seja, quando imputar falso crime (calúnia); quando imputar fato ofensivo que prejudique sua reputação (difamação) e quando a ofensa for contra a dignidade e a honra (injúria).

Acusar a mulher de traição;

Fazer críticas mentirosas, inventar histórias ou falar mal dela com o intuito de diminuí-la, rebaixá-la e fazer xingamentos que ferem sua índole ou humilhar publicamente, mesmo que em redes sociais;

Expor a vida íntima do casal a outras pessoas, inclusive nas redes sociais;

Acusar publicamente a mulher de cometer crimes;

Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.



Estupro



➤ O que é?

O crime de estupro consiste no fato de o agente “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, ou a praticar, ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Art 213
Caput
Código
Penal
Brasileiro

Estupro de Vulnerável:

Conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos ou com alguém que, mesmo adulta, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

Embriagar ou dopar a vítima com drogas ou entorpecentes e depois fazer sexo;

Fazer sexo com a vítima que já estava embriagada ou dopada quando ela não oferece resistência;

Fazer sexo com pessoa inconsciente ou semiconsciente.

É
ES
TU
PRO



SSP SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS



Mulher
SEGURA
SSP/AL

Feminicídio



➤ O que é?

É o assassinato de uma mulher relacionado ao seu gênero e/ou ao papel dela enquanto mulher dentro da sociedade.

➤ Motivos mais comuns

Ódio, desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres; não aceitar o fim do relacionamento; ciúmes; menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

I - prevê o feminicídio como qualificador do crime de homicídio quando é praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino;

II - considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolver: a) violência doméstica e familiar contra a mulher; b) ou menosprezo e discriminação contra a mulher;

III - prevê causas de aumento da pena de 1/3 até a metade se o crime for praticado: a) durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; b) contra menor de 14 anos, maior de 60 ou pessoa com deficiência; c) na presença de descendente ou ascendente da vítima;

IV - considera-se crime hediondo.

Lei nº 13.104, de 09/03/2015. Prevê o Feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos.



SSP SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS



Rede de proteção à mulher em Alagoas

➤ Onde solicitar uma viatura policial em caso de urgência, emergência ou flagrante?

Ligue
190 (POLÍCIA MILITAR)

Ligue 192 (SAMU) e/ou 193 (BOMBEIRO MILITAR)

➤ Onde solicitar socorro em caso de urgência, emergência se estiver machucada?

➤ Para onde ligar caso precise de um abrigo temporário?

Casa Abrigo
(82) 98882-8216

● ONDE DENUNCIAR?

➤ Disque-Denúncia (181)

Para situações de investigação que não exigem urgência e emergência.



SSP SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS



Rede de proteção à mulher em Alagoas



Delegacia Virtual

Acesse o site delegaciavirtual.sinesp.gov.br para denunciar casos de ameaça e crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria).

OBS: em casos de lesão corporal, ou seja, ferimentos, utilização de arma de fogo ou explosivos e arrombamento, a vítima deve procurar uma delegacia para registrar a ocorrência pessoalmente.

Delegacia Especializada da Mulher

Realiza Boletim de Ocorrência, inquéritos e solicitações de medidas protetivas dos crimes de violência doméstica, ameaça contra a mulher e crime de feminicídio.

**Delegacia
de Defesa
da Mulher 1
(DDM1)
Área baixa**

Endereço: Rua Boa Vista, 443, Centro, Maceió
Telefone: 3315-4976
Horário de funcionamento: Das 8h às 17h (Não funciona aos finais de semana e feriados)
Atende os bairros de: Levada, Centro, Jatiúca, Mangabeiras, Ponta Verde, Pajuçara, Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Vergel do Lago, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Pontal da Barra, Cruz das Almas, Jacarecica, Garça Torta, Pescaria, Guaxuma, Ipioca, Riacho Doce, São Jorge, Barro Duro, Jacintinho, Feitosa, Serraria, Farol, Pinheiro, Pitanguinha.



SSP SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOÁS



Rede de proteção à mulher em Alagoas



Endereço: Conjunto Cambuci, n. 65, Qd C, Maceió

Telefone: 82 3315-4327

Horário de funcionamento: Das 8h às 17h (Não funciona aos finais de semana e feriados)

Atende os bairros de: Todos os bairros de Maceió não listados na DDM1.

Delegacia de Defesa da Mulher 2 (DDM 2) Área alta

Delegacia de Defesa da Mulher Arapiraca

Endereço: Rua Domingos Correia, 35, Centro, Arapiraca

Telefone: (82) 3521-6318

Atende todos os bairros do município de Arapiraca

Horário de funcionamento: Terça, quarta e quinta - das 8h às 18h

OBS¹:

Às segundas, sextas, finais de semana, feriados e no período da noite, os crimes de violência contra a mulher são atendidos na Central de Polícia de Arapiraca.

OBS²:

Nos demais municípios, os crimes contra a mulher devem ser denunciados nas delegacias distritais correspondentes.

Casa da Mulher Alagoana

Atende situações de violência doméstica e confecciona boletim de ocorrência para esses casos. Oferece serviço de assistência psicológica e social, defensoria pública, solicitação de medidas protetivas e abrigo por até 48 horas.

Casa da Mulher Alagoana

Endereço: Praça Sinimbú, 119, Maceió

Telefone: (82) 2126-9650

Horário de funcionamento: Das 7h às 19h

Atende todo o estado de Alagoas



Rede de proteção à mulher em Alagoas



➤ Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM

Atende situações de violência doméstica e são policiais civis que fazem a confecção de boletim de ocorrência.

CEAM

Endereço: R. Dr. Augusto Cardoso, s/n - Jatiúca, Maceió

Telefone: (82) 3315-1740 / (82) 98867-6434

Horário de funcionamento: Das 8h às 17h

Atende todo o estado de Alagoas

● ONDE IR EM CASO DE CRIMES SEXUAIS?

➤ Rede de Atenção a Vítimas de Violência Sexual – RAVVS

Atende situações de violência sexual e confecciona de boletim de ocorrência para esses casos. Oferece serviço de assistência psicológica e social, atendimento médico de ginecologista, psiquiatra e pediatra, e exame de corpo de delito e conjunção carnal.

RAVVS

Endereço: Hospital da Mulher - Av. Comendador Leão, 1213 - Poço, Maceió

Telefone: (82) 98882-9765

Horário de funcionamento: 24h

Atende todo o estado de Alagoas



Rede de proteção à mulher em Alagoas

● ONDE SOLICITAR MEDIDAS PROTETIVAS?

Defensoria Pública



Endereço: Juizado de Violência Doméstica - Praça Sinimbu, 119, Maceió

Telefone: (82) 98833-2914 / (82) 99149-7981

Horário de funcionamento: Das 08h às 17h

Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher

Vide telefones e endereços no tópico **ONDE DENUNCIAR**.

OBS:

Na falta de uma Delegacia da Mulher especializada, toda delegacia pode solicitar as medidas protetivas. Essas devem ser encaminhadas imediatamente para o Juiz do município.

● ONDE FAZER EXAMES DE CORPO DE DELITO E CONJUNÇÃO CARNAL?

IML Maceió

Endereço: Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins, Maceió

Telefone: (82) 3315-2291

Horário de funcionamento: 24h

IML Arapiraca

Endereço: Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho - Jardim Tropical, Arapiraca

Telefone: (82) 3350-2576

Horário de funcionamento: 24h

OBS:

Os exames de **conjunção carnal** dos casos de **violência sexual** são atendidos pela **RAVVS**. Os IMLs Maceió e Arapiraca atendem os casos de violência doméstica.



Rede de proteção à mulher em Alagoas



● O que faz a Patrulha Maria da Penha?

Proteção e acompanhamento de mulheres que possuem medidas protetivas e que são encaminhadas à Patrulha Maria da Penha pelo juiz.

Endereço: R. Dr. Augusto Cardoso, s/n - Jatiúca, Maceió

Telefone: (82) 98733-9112 (zap da patrulha para informações e dúvidas) / (82) 98867-6436 (para denunciar descumprimento de medida protetiva acompanhada pela Patrulha)

Horário de funcionamento: 24h

● Onde solicitar assistência jurídica gratuita?

⇒ Defensoria Pública

Vide endereço e telefones no tópico: ONDE SOLICITAR MEDIDAS PROTETIVAS.

⇒ Associação AME

Endereço: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Jatiúca (Sala 620 do The Square Empresarial)

Telefone: (82) 99630-1008

Horário de funcionamento: 24h

⇒ Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM)

Endereço: Rua Imperatriz, 27 - Santos Dumont, Maceió

Telefone: (82) 98812-5800

Horário de funcionamento: Segunda/Quarta/Sexta - das 14h às 17h (Atendimento agendado, podendo ser presencial ou on-line)

OBS:

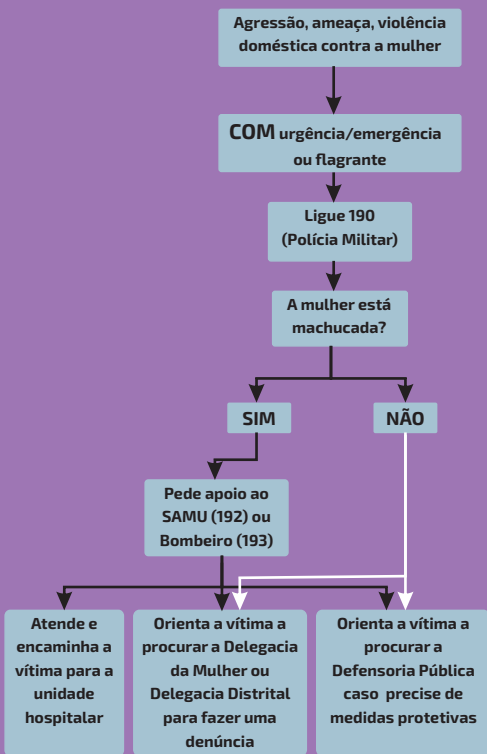
A **Associação AME** e o **CDDM** são ONGs que oferecem, além de assistência jurídica gratuita, serviços de assistência social e atendimento psicológico. A AME atende mulheres com renda de até 3 salários mínimos.



Rede de proteção à mulher em Alagoas

Fluxograma da rede de atendimento à mulher

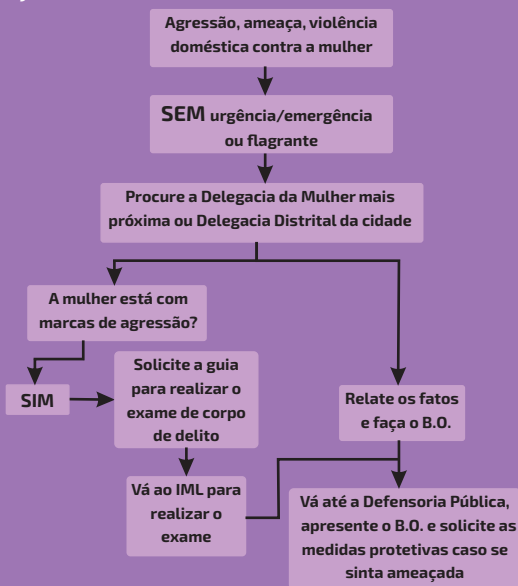
Qual o caminho que a mulher percorre após sofrer violência doméstica?



Rede de proteção à mulher em Alagoas

Fluxograma da rede de atendimento à mulher

Qual o caminho que a mulher percorre caso necessite denunciar uma violência ou ameaça sofrida?



OBS:

O CEAM e a Casa da Mulher Alagoana também fazem B.O. Já no caso de violência sexual, os boletins são feitos no Hospital da Mulher, no núcleo da RAVVS.





GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

SSP



Mulher
SEGURA
SSP/AL

Fale conosco:

mulhersegurasspal@hotmail.com

 [@mulhersegurasspal](https://www.instagram.com/mulhersegurasspal)

Não serei livre enquanto
alguma mulher for prisioneira,
mesmo que as correntes dela
sejam diferentes das minhas!

Audre Lorde

